

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 178/2018

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei n.º 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, representada na forma prevista no art. 56 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1035570 SSP-GO, CPF n.º 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência do HOSPITAL DAS CLÍNICAS, CNPJ 01.567.601/0002-24, situado na Primeira Avenida, n.º 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020, representado por seu Ordenador de Despesas Substituto, **José Antônio De Moraes**, brasileiro, casado, designado pela Portaria n.º 175/UFG, de 13/07/2015, portador da CI n.º. 714.072 – DGPC/GO e do CPF n.º. 234.138.081-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 178/2018, publicada no DOU, Seção 03 de 27/11/2018, Processo Administrativo n.º 23070.900826/2018-80, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 178/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| Item | Especificação (ENE 9008262018/7) | Quantidade | Unidade | Marca | Fabricante | Valor Unitário | Valor Total | Prazo de Garantia |
|------|--|------------|---------|----------|------------|----------------|---------------|-------------------|
| | Fornecedor: MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , inscrita no CNPJ 23.191.397/0001-41, estabelecida na Alameda das Gardêneas, N.º: 815, Quadra C-3 Lote 51, Residencial Maria Monteiro, Trindade/GO, CEP: 75.384-627, representada por seu Proprietário, o Sr. Gabriel Soares Evangelista, brasileiro, solteiro, portador da CI n.º 1.163.118-2ª via/SSP-GO e do CPF sob n.º 208.861.013-87, residente e domiciliado à Rua das Campinas, Chácara 41, s/n, Setor Mansões Rosas de Ouro, Goiânia – GO, CEP: 74.470-010 | | | | | | | |
| 04 | Armário de aço tipo roupeiro 4 vãos | 243 | Unidade | Ideal | Ideal | R\$ 336,98 | R\$ 81.886,14 | 12 meses |
| 05 | Armário de aço tipo roupeiro 4 vãos | 27 | Unidade | Ideal | Ideal | R\$ 336,98 | R\$ 9.098,46 | 12 meses |
| 06 | Arquivo frontal de aço 4 gavetas | 2 | Unidade | Ideal | Ideal | R\$ 538,98 | R\$ 1.077,96 | 12 meses |
| 09 | Assento 2 lugares em longarina, em resina com mesa lateral | 25 | Unidade | Frisokar | Frisokar | R\$ 270,00 | R\$ 6.750,00 | 12 meses |
| 13 | Banqueta giratória com encosto (estofada) | 14 | Unidade | Med Life | Med Life | R\$ 220,00 | R\$ 3.080,00 | 12 meses |
| 18 | Cadeira fixa com braços | 302 | Unidade | Med Life | Med Life | R\$ 138,00 | R\$ 41.676,00 | 12 meses |
| 19 | Cadeira fixa empilhável | 179 | Unidade | Med Life | Med Life | R\$ 75,23 | R\$ 13.466,17 | 12 meses |
| 20 | Cadeira fixa sem braços | 403 | Unidade | Med Life | Med Life | R\$ 82,33 | R\$ 33.178,99 | 12 meses |
| 24 | Cadeira universitária | 45 | Unidade | Med Life | Med Life | R\$ 202,85 | R\$ 9.128,25 | 12 meses |
| 25 | Cadeira universitária com prancheta, para canhoto | 14 | Unidade | Med Life | Med Life | R\$ 201,00 | R\$ 2.814,00 | 12 meses |
| 26 | Cadeira universitária, para obeso (250 kg) | 14 | Unidade | Med Life | Med Life | R\$ 300,64 | R\$ 4.208,96 | 12 meses |

2.2. Os materiais descritos nos itens acima deverão conter as seguintes especificações:

- basculante, podendo ser coxins duplos ou caneca articulada ou mola;
- Estofamento confeccionado em espuma de poliuretano moldada pelo processo de injeção a alta pressão, com densidade de 50 kgf/m³ e de 45 kgf/m³, respectivamente para o assento e o encosto;
 - Espumas isentas de CFC (FREON), auto extingüíveis e sem liberar gás cianídrico em caso de queima;
 - Revestimento em polivinílico submetido a tratamento bactericida, acabamento fosco, com textura e flexibilidade imitando couro natural, cor a ser definida pela unidade;
 - Pés com proteção de nylon;
 - Braços com estrutura interna em aço com revestimento em espuma de poliuretano injetada;
 - Dimensões conforme NBR 13962.
 - Conformidade com as normas NBR 13962 e NR 17.

| Item | Quantidade | Equipamento | Garantia |
|------|------------|-------------------------|----------|
| 19 | 179 | CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL | 12 meses |

- Estrutura em tubo de aço SAE 1010;
 - Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem;
 - Pintura eletrostática epóxi-pó, com espessura final de no mínimo 60 micras, com secagem em estufa de 210° a 250°, cor a ser definida pela unidade;
 - Assento e encosto: Independentes, moldados em madeira compensada com 12 mm ou em material indeformável de alta resistência e auto extingüível;
 - Pés com proteção de nylon;
 - Dimensões conforme NBR 13962.
- Conformidade com as normas NBR 13962 e NR 17.

| Item | Quantidade | Equipamento | Garantia |
|------|------------|-------------------------|----------|
| 20 | 403 | CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS | 12 meses |

- Estrutura em tubo de aço SAE 1010, com 4 pés;
 - Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem;
 - Pintura eletrostática epóxi-pó, com espessura final de no mínimo 60 micras, com secagem em estufa de 210° a 250°, cor a ser definida pela unidade;
 - Assento e encosto: Moldados em madeira compensada com 12 mm ou em material indeformável de alta resistência e auto extingüível, com capa de polipropileno rígido no contra encosto, fixado através de sistema basculante, podendo ser coxins duplos ou caneca articulada ou mola;
 - Estofamento confeccionado em espuma de poliuretano moldada pelo processo de injeção a alta pressão, com densidade de 50 kgf/m³ e de 45 kgf/m³, respectivamente para o assento e o encosto;
 - Espumas isentas de CFC (FREON), auto extingüíveis e sem liberar gás cianídrico em caso de queima;
 - Revestimento em polivinílico submetido a tratamento bactericida, acabamento fosco, com textura e flexibilidade imitando couro natural, cor a ser definida pela unidade;
 - Pés com proteção de nylon
 - Dimensões conforme NBR 13962
- Conformidade com as normas NBR 13962 e NR 17.

| Item | Quantidade | Equipamento | Garantia |
|------|------------|-----------------------|----------|
| 24 | 45 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | 12 meses |

- Estrutura em tubo de aço SAE 1010, com base contínua;
- Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem;
- Pintura eletrostática epóxi-pó, com espessura final de no mínimo 60 micras, com secagem em estufa de 210° a 250°;
- Cor a ser definida pela unidade de acordo com a cartela do fabricante;
- Assento e encosto: Moldados em madeira compensada com 12 mm ou em material indeformável de alta resistência e auto extingüível, com capa de polipropileno rígido no contra encosto, fixado através de sistema basculante, podendo ser coxins duplos ou caneca articulada ou mola;
- Estofamento confeccionado em espuma de poliuretano moldada pelo processo de injeção a alta pressão, com densidade de 50 kgf/m³ e de 45 kgf/m³, respectivamente para o assento e o encosto;
- Espumas isentas de CFC (FREON), auto extingüíveis e sem liberar gás cianídrico em caso de queima;
- Revestimento em polivinílico submetido a tratamento bactericida, acabamento fosco, com textura e flexibilidade imitando couro natural, cor a ser definida pela unidade;
- Pés com proteção de nylon;
- Prancheta escamoteável, em madeira compensada de 18 mm de espessura;

- Dimensões conforme NBR 13962
- Conformidade com as normas NBR 13962 e NR 17.

| Item | Quantidade | Equipamento | Garantia |
|------|------------|---|----------|
| 25 | 14 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA, PARA CANHOTO | 12 meses |

- Estrutura em tubo de aço SAE 1010, com base contínua;
 - Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem;
 - Pintura eletrostática epóxi-pó, com espessura final de no mínimo 60 micras, com secagem em estufa de 210° a 250°;
 - Cor a ser definida pela unidade de acordo com a cartela do fabricante;
 - Assento e encosto: Moldados em madeira compensada com 12mm ou em material indeformável de alta resistência e auto extingüível, com capa de polipropileno rígido no contra encosto, fixado através de sistema basculante, podendo ser coxins duplos ou caneca articulada ou mola;
 - Estofamento confeccionado em espuma de poliuretano moldada pelo processo de injeção a alta pressão, com densidade de 50 kgf/m³ e de 45 kgf/m³, respectivamente para assento e o encosto;
 - Espumas isentas de CFC (FREON), auto extingüíveis e sem liberar gás cianídrico em caso de queima;
 - Revestimento em polivinílico submetido a tratamento bactericida. Acabamento fosco, com textura e flexibilidade imitando couro natural, cor a ser definida pela unidade;
 - Pés: Com proteção de nylon;
 - Prancheta: Escamoteável, em madeira compensada de 18mm de espessura, para canhoto;
 - Dimensões: Conforme NBR 13962.
- Conformidade com as normas NBR 13962 e NR 17.

| Item | Quantidade | Equipamento | Garantia |
|------|------------|--|----------|
| 26 | 14 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA, PARA OBESO (250 KG) | 12 meses |

- Estrutura em tubo de aço SAE 1010, com base contínua;
 - Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem;
 - Acabamento pintura eletrostática epóxi-pó, com espessura final de no mínimo 60 micras, com secagem em estufa de 210° a 250°;
 - Cor a ser definida pela unidade de acordo com a cartela do fabricante;
 - Assento e encosto: Moldados em madeira compensada com 12mm ou em material indeformável de alta resistência e auto extingüível, com capa de polipropileno rígido no contra encosto, fixado através de sistema basculante, podendo ser coxins duplos ou caneca articulada ou mola;
 - Estofamento confeccionado em espuma de poliuretano moldada pelo processo de injeção a alta pressão, com densidade de 50 kgf/m³ e de 45 kgf/m³, respectivamente para assento e o encosto;
 - Espumas isentas de CFC (FREON), auto extingüíveis e sem liberar gás cianídrico em caso de queima;
 - Revestimento: Polivinílico submetido a tratamento bactericida. Acabamento fosco, com textura e flexibilidade imitando couro natural, cor a ser definida pela unidade;
 - Pés com proteção de nylon;
 - Prancheta escamoteável, em madeira compensada de 18mm de espessura;
 - Dimensões: Conforme NBR 13962.
- Conformidade com as normas NBR 13962 e NR 17.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses a contar de sua assinatura, nos termos da legislação aplicável.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

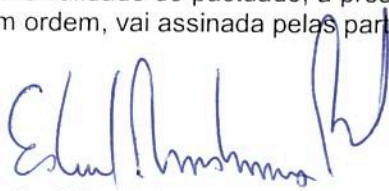
5. DA SUBROGAÇÃO

- 5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial GO da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, UASG 155904.
- 5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG – Contratante

Goiânia, 14 de janeiro de 2019.


Sr. José Antônio de Moraes
Ordenador de Despesas Substituto do HC/UFG -
Interveniente


Sr. Gabriel Soares Evangelista
Proprietário – Contratada